



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 04 de junho do ano corrente, às 9h10minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os vereadores: Renan de Lima Souza, Danielle Rebeca da Silva Melo, Maria de Fátima Luz Lemos, Dacio do Nascimento Filho, Celso Uchoa de Araújo, Clécio Jerônimo Rebouças, Wagner Tavernard do Vale Souza e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Ausente, os edis: Alderi Batista de Souza, Francisco das Chagas Câmara e José Sandro de Gois Nunes. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente convidou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária) para fazer a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, que posteriormente foi aprovada a unanimidade, pelos edis presentes. Em seguida, fez a leitura do Expediente, em que constam: Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024 de autoria do sr. Presidente que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONDENADOS PELA LEI FEDERAL Nº 11.304/06 – LEI MARIA DA PENHA, POR PARTE DO PODER PÚBLICO, BEM COMO IMPEDE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2024 de autoria do vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COSTA BRANCA DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade a leitura do Expediente, foi apresentado e entregue cópias do Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e o Projeto de Lei Municipal nº 001/2024 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, o sr. Presidente cedeu a palavra aos vereadores, pela ordem, ao vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, que cumprimentou a todos os presentes e em seguida justificou o Projeto de Lei nº 011/2024 de sua autoria, discorrendo sobre a necessidade e de se fomentar cada vez mais o turismo em nosso município. Com a palavra do vereador Dacio do Nascimento Filho, que cumprimentou a todos. Em seguida, discorreu sobre a falta de água na comunidade da serra de ponta do mel, devido ao funcionário responsável pelo sistema se recusar a fazer a ligação, por não está recebendo seu pagamento mensal. Acrescentou que essa informação foi a justificativa dada pelo funcionário. Disse ainda, que não sabe se o mesmo é funcionário terceirizado ou não. Finalizou informando, que a bomba de água do bairro Novo Mel, também está sem funcionar, pois está quebrada. Fazendo um aparte, Wagner Tavernard, questionou qual empresa terceirizada que está com pagamento atrasado, para que se possa fazer a cobrança. Também fazendo um aparte, o edil Celso Uchoa, ratificou o questionamento de Wagner Tavernard e acrescentou que se informou com a Secretaria de Administração e a mesma confirmou que não existe nenhuma empresa terceirizada com pagamento atrasado. Disse ainda, que pode ser que a situação informada pelo edil Dácio Filho, seja falta de repasse da empresa ao funcionário. Os vereadores Renan de Lima Souza, Danielle Rebeca e Dacio Filho, tecem comentários sobre os serviços das empresas terceirizadas no município em especial sobre a situação do fornecimento de água na serra de Ponta do Mel. Com a palavra o vereador Celso Uchoa de Araújo, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, comentou que as situações problemas que forem trazidas para discussão nesta Casa, é bom que se verifiquem as informações antes de abrir para o debate no Plenário, pois algumas informações pode ser fofoca ou exagero. Em seguida, voltou a informar que desconhece que qualquer empresa terceirizada prestadora de serviço para o município esteja com atraso de três meses. Disse ainda, que inadmissível que empresas terceirizadas recebam seus recursos e não repassem para os funcionários. Em seguida, há um debate



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

entre Celso Uchoa e Dácio Filho, sobre a origem das informações e sobre a busca por secretários ou diretores para se averiguar se as informações são verdadeiras. Wagner Tavernard também participou do debate, solicitando informações sobre qual empresa é responsável pelo pagamento do funcionário citado, pois não tem informação de nenhum outro funcionário que esteja com três meses de salário atrasado. Solicitando um aparte, e encerrando o debate, Danielle Rebeca da Silva Melo, informa que se busquem as informações corretas para se chegar a uma solução, pois a população de Ponta do Mel que está sofrendo com a falta de água. Retomando a palavra, Celso Uchoa de Araújo, questionou se o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024 irá ser votado na sessão de hoje. O sr. Presidente informou que o edil Wagner Tavernard irá solicitar Vista e por esse motivo, o projeto será retirado da pauta de hoje. Wagner Tavernard, fazendo um aparte, informou que na próxima sessão trará um parecer conclusivo sobre o projeto. Novamente com a palavra, Celso Uchoa, solicitou através de requerimento verbal, para a Secretaria responsável, fazer a poda das árvores (algarobas) na via de acesso ao restaurante da sra. Eliane, na praia da Costa. Dando continuidade, o sr. Presidente, comentou sobre a sujeira da praça do bairro IPE/Salinópolis e solicitou através de requerimento verbal, para que a MSL faça a limpeza da praça citada e também de todo o bairro. Fazendo um aparte, Wagner Tavernard, voltou a solicitar ao Executivo Municipal para fazer a pavimentação asfáltica das ruas no entorno da praça do IPE/Salinópolis. Em seguida, solicitou ainda ao Secretário de Obras, para realizar a pavimentação a paralelepípedo da rua pastor Juscelino Cavalcante no bairro Ilha Bom Jesus (Klintolância) e justificou que a rua citada é a única rua do bairro que está sem pavimentação. Com a palavra a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que cumprimentou a todos. Em seguida, elogiou a solicitação do sr. Presidente e do vereador Wagner Tavernard pelas solicitações feitas para os bairros IPE/Salinópolis. Ainda com a palavra, Danielle Rebeca discorreu sobre a realização das festividades da padroeira do bairro IPE/Salinópolis e sobre a falta de serviços públicos nesse período para o bairro. Comentou ainda que a areia do parque infantil está com suspeita de estar contaminando crianças com germes de cachorro e cobra uma solução urgente para o problema. Encerrou sua fala, ratificando a necessidade de melhoria nos serviços públicos no IPE/Salinópolis e também que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

população colabore com coleta de lixo do município. Com a palavra a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos, que cumprimentou a todos. Ratificou as palavras da vereadora Danielle Rebeca sobre as questões do bairro IPE/Salinópolis. Em seguida, solicitou através de requerimento verbal, para a secretaria de obras, realizar a pavimentação asfáltica da rua Antonio Andrade Sobrinho, onde está localizada a creche municipal Danilo Ezequiel. Fazendo um aparte, o sr. Presidente solicitou que antes de se fazer a pavimentação, é necessário que se faça o saneamento da rua e estendeu essa solicitação para todas as demais ruas da cidade que serão asfaltadas. Solicitou ainda Requerimento verbal para que a Prefeitura e a empresa NORSAL façam parceria para construção de um paredão de pedra na rua Recife no bairro Nordeste, a fim de evitar alagamentos daquela via. Retomando a palavra, Fátima Luz, justificou a importância do projeto de Resolução nº 01/2024 sobre a criação da Procuradora da Mulher nesta Casa Legislativa. Wagner Tavernard, fazendo mais um aparte, solicitou Moção de Aplauso para dr. Ruidemberg Ferreira Souto Filho, pela passagem do seu aniversário e pelos serviços prestados como médico a cidade de Areia Branca. Os vereadores presentes, solicitam que a Moção de Aplauso seja feita em nome da Câmara Municipal. Dacio Filho, solicitando um aparte, também pede através de requerimento verbal, para que seja realizada a substituição da bomba de água do novo mel, na comunidade de Ponta do Mel. Celso Uchoa, também fazendo um aparte, informou a todos que o Sr. Secretário de Obras disse que iria iniciar a segunda fase do asfaltamento de mais algumas ruas e citou como exemplo: o moranguinho e a parabólica. Danielle Rebeca, solicitou uma Moção de Pesar pelo falecimento do sr. Dory das tapiocas. Maria de Fátima Luz Lemos, também solicitou uma Moção de Pesar, para os familiares do sr. Lourival. Não havendo mais nenhum edil inscrito para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em Plenário os Requerimentos verbais de hoje e a Moção de Aplauso e as Moções de Pesar, que foram todos aprovados à unanimidade pelos vereadores presentes. Posteriormente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2024 de autoria do vereador Wagner Tavernard. A comissão votou assim: Clécio Rebouças (Relator substituto) votou favorável; Danielle Rebeca (Presidente substituta) votou favorável e Dacio do Nascimento Filho (Membro) também



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

votou favorável. Em seguida o parecer da comissão e o Projeto de Lei nº 011/2024, foram aprovados pelos vereadores presentes ao plenário, em primeira e única votação. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Salmos, Capítulo 37, versículos 23-24. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 04 de junho de 2024.

---

Renan de Lima Souza  
**Presidente**

---

Maria de Fátima Luz Lemos  
**Vereadora – 1ª Secretária**

---

Danielle Rebeca da Silva Melo  
**Vereadora – 2ª Secretária**

---

Dacio do Nascimento Filho  
**Vereador**

---

Celso Uchoa de Araújo  
**Vereador**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

---

Clecio Jerônimo Rebouças  
**Vereador**

---

Wagner Tavernard do Vale Souza  
**Vereador**

---

Ruidenberg Ferreira Souto Filho  
**Vereador**

---

**A U S E N T E**  
José Sandro de Gois Nunes  
**Vereador**

---

**A U S E N T E**  
Alderi Batista de Souza  
**Vereador**

---

**A U S E N T E**  
Francisco das Chagas Câmara  
**Vereador**